

Araçuaí, 29 de abril de 2025.

**DELIBERAÇÃO Ad Referendum CBH JQ2 N° 29, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica JQ2, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica JQ 2 no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica JQ2 – Rio Araçuaí, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual:**

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER.

Nome: Ronisley Damaceno Costa.

**II - Representante do Poder Público Municipal:**

Instituição: Município de Turmalina.

Nome: Simone Aparecida Alves Pinheiro.

**III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos:**

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

Nome: Laila Tupinambá Mota.

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil:**

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Nome: Thiago José Ornelas Otoni.

Esta deliberação foi referendada na plenária de 29/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 29/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112556151** e o código CRC **7BA119D6**.

---

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 112556151